



CearaPar
GESTÃO DE ATIVOS

RELATÓRIO INTEGRADO E DE SUSTENTABILIDADE DE 2022

Aprovado na 20ª Reunião do Conselho de
Administração, realizada em 26 de maio de
2023

Av. Pessoa Anta, 274, 2º andar
Espaço Inovação - Centro, Fortaleza/CE
CEP.: 60.060-188
CNPJ N.:44.062.163/0001-74

www.cepart.com.br

cearapar@cepart.com.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6233334 em 16/08/2023 da Empresa COMPANHIA DE PARTICIPACAO E GESTAO DE ATIVOS DO CEARA S/A, CNPJ 44062163000174 e protocolo 231292147 - 14/08/2023. Autenticação: 301880B98F29017BFF3737C493C87DE4928791. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/129.214-7 e o código de segurança BIGH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

pág. 24/78

**EXPEDIENTE****DIRETORIA EXECUTIVA****CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO**

Diretor-Presidente

ANNELINE MAGALHÃES TORRES BORGES

Diretora Administrativo-Financeiro

HELENA MARTINS TEOFILO

Diretora de Negócios e Relações com Investidores

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**FABRIZIO GOMES SANTOS**

Presidente

UINIE CAMINHA

Membro

MARA LIMONGE MACEDO

Membro

ERIKSON TESOLINI VIANA

Membro

HALLYSON MARQUES FARIAS

Membro

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Membro

VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS

Membro

HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO

Membro

CARLOS EDUARDO S. MARINO

Membro





Sumário

APRESENTAÇÃO	4
1. OBJETIVOS	5
2. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	5
3. VISÃO INTEGRADA DA CEARAPAR	7
3.1 Estrutura Estatutária	11
3.2 Ambiente de Negócios	14
3.3 Práticas de Governança, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos.....	16
3.4 Dados Econômico-financeiros e Comentários sobre o Desempenho.....	18
3.5 Estratégia de Sustentabilidade.....	21





APRESENTAÇÃO

A Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar apresenta o Relatório Integrado e de Sustentabilidade, referente ao exercício de 2022. Este relatório busca abordar de forma ampla, e mais transparente possível, como a organização se desenvolveu durante o exercício de 2022 nas temáticas de estratégia de negócios, governança, gestão de pessoas, assim como, objetiva projetar como se espera que o desempenho da Companhia contribua para o aumento do valor da empresa, seja ele social ou econômico.

Os temas abordados neste documento visam permitir uma comunicação corporativa capaz de garantir um meio segundo o qual a empresa expresse de forma transparente sua história, preservando a missão institucional pela qual foi criada e aumentando as expectativas de geração dos valores defendidos pela Companhia.

Não obstante, a publicação deste relatório atende aos requisitos da Lei Federal nº 13.303/2016 que dispõem sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, acerca da divulgação anual de relatório integrado ou de sustentabilidade. Dúvidas, comentários e sugestões sobre este Relatório Integrado e de Sustentabilidade 2022 podem ser enviados para o e-mail <cearapar@cepart.com.br>.





1. OBJETIVOS

O objetivo deste Relatório Integrado e de Sustentabilidade, exercício 2022, é apresentar informações sobre a estratégia, modelo de negócio, governança, desempenho da gestão de pessoas e perspectivas de sustentabilidade da CearaPar. Por meio dele, busca-se comunicar com clareza a real atuação da Companhia no desenvolvimento sustentável das suas atividades.

De igual forma, pretende-se divulgar de forma consolidada, de maneira significativa e transparente as informações financeiras e não financeiras, considerando para tanto a perspectiva de futuro projetado para a melhor valorização do negócio da Companhia, sem perder de vistas as exposições que afetam os principais *stakeholders* envolvidos.

Elaborado com apoio da área de Riscos e Conformidade da Companhia, o relatório foi analisado e aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração, que chancelam o conteúdo descrito internamente, não sendo submetido à validação prévia externa.

Registre-se que o presente relatório reflete uma realidade dentro do espectro em que foi elaborado, sujeito a atualizações e melhorias contínuas.

2. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Contribuir com o desenvolvimento do Estado do Ceará por meio da gestão eficiente dos ativos públicos, e com isso gerar prosperidade e melhorar a vida das pessoas. É o que busca a implantação da primeira gestora de ativos públicos do Estado do Ceará, ainda em seu primeiro ano de atividades, em 2022.

Nós, da CearaPar, desde o início da atuação da Companhia, seguimos movidos pelo propósito de gerar impactos positivos para o Estado do Ceará por meio da gestão profissional de seus ativos públicos e estamos dedicados a promover, com nossa atuação, o maior retorno

5/22



possível em três tipos de ativos: econômicos, ou seja, as participações societárias do Estado; os ativos imobiliários de propriedade do Estado; e os ativos financeiros, representados pelos créditos consolidados que o Estado tem a receber, notadamente a dívida ativa estadual.

Fazer parte desse propósito nos impulsiona porque melhorias na gestão dos ativos públicos podem gerar receitas adicionais, ampliar a geração de novos negócios para o Estado e, conseqüentemente, contribuir para o desenvolvimento econômico e social. Em outras palavras, a eficiente exploração econômica dos ativos públicos é condição fundamental para a melhoria da função social do Estado, visto que ao gerar novas fontes de recursos é possível disponibilizá-los para a concretização de ações em prol de direitos sociais dos mais diversos segmentos, como educação, saúde, trabalho, lazer, segurança, previdência social e assistência social. Vê-se, portanto, que a gestão de ativos públicos é uma política pública de relevante papel coletivo.

Merece registro o fato de que, durante o exercício de 2022, aplicamos a energia da Companhia para aprimorar cada vez mais as práticas de gestão de ativos no Estado do Ceará e assim, em um futuro próximo, poderemos colher frutos da otimização da geração de recursos.

Um dos destaques foi a estruturação do arcabouço legal e administrativo que regem a CearaPar, isto é, foram promovidas alterações na legislação do Estado, por meio de novas leis e decretos ou de ajustes em dispositivos já existentes, para permitir que o objeto social da Companhia pudesse ser desenvolvido.

Por meio de assessoramento e consultoria técnica fornecidos ao Poder Executivo Estadual, pela CearaPar, foi instituído, a partir do Decreto Estadual nº 34.723/2022, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará.

Também, com o objetivo de promover uma melhor utilização e rentabilização de imóveis públicos, foram aprovados mecanismos legais - notadamente a Emenda Constitucional nº 119 e a Lei Complementar Nº 296 - que originaram o Novo Marco da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará.

Vê-se que os resultados do primeiro ano da CearaPar foram extremamente promissores. Assim, 2022 ficará registrado na história do Ceará como um ano que marca a modernização da gestão de ativos públicos, e nós, da CearaPar, temos orgulho em contribuir ativa e diretamente para o desenvolvimento econômico do Estado por meio de uma atuação técnica comprometida e profissionalizada.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
Diretor-presidente

Anneline Magalhães Torres Borges
Diretora Administrativo-Financeira

Helena Martins Teófilo
Diretora de Negócios e Relações com Investidores

3. VISÃO INTEGRADA DA CEARAPAR

A criação da CearaPar foi autorizada pela Lei Estadual nº 16.698 de 14 de dezembro de 2018. Com a constituição da Companhia e a busca pela profissionalização da gestão de ativos públicos foi preenchida uma lacuna na condução das finanças públicas complementando um ciclo de excelência na gestão pública do Ceará.

Por determinação legal, a CearaPar tem seu foco em três tipos de ativos e o objetivo de investigar a possibilidade de incrementar o retorno desses ativos é uma das missões da Companhia.

Em 15 de setembro de 2021, por meio do Decreto nº 34.238, foi regulamentada a Lei nº 16.698/2018, permitindo a constituição da empresa, que se deu em 26 de outubro de 2021, em

7/22





Assembleia Geral de Constituição. Em ato contínuo, realizou-se a primeira reunião do Conselho de Administração da Companhia. O registro dos atos constitutivos da Estatal na Junta Comercial do Estado do Ceará ocorreu em 28 de outubro do mesmo ano.

Nos dois meses que se seguiram à instalação da CearaPar, foram adotadas todas as providências necessárias para a inserção da empresa na Administração Pública estadual, providenciando-se junto à Secretaria da Fazenda e Secretaria de Planejamento e Gestão o cadastro e posteriores autorizações de acesso aos sistemas informatizados corporativos.

O ano de 2021, então, foi marcado pela fase de constituição e viabilização junto à Administração Pública Estadual dos arcabouços legais e operacionais essenciais para tornar a missão da CearaPar viável de realizar-se. Embora a empresa tenha tido apenas um trimestre de atividade no exercício de 2021, ao longo destes poucos meses de existência foram realizados providências e negociações que, de forma cooperativa com a Administração Pública Estadual, tiveram como objetivo desenvolver o projeto inovador de gestão dos ativos público no Ceará.

Já em 2022, a CearaPar atuou com foco no desenvolvimento da estruturação administrativa e legal necessárias à modernização da gestão de ativos do Estado do Ceará, onde instituiu-se os seguintes normativos:

- Decreto estadual nº 34.723, de 02 de maio de 2022, que cria e regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará com o objetivo de fomentar o planejamento, a programação, a execução centralizada, a orientação normativa, o controle técnico, a fiscalização e acompanhamento das atividades relacionadas aos ativos públicos.
- Decreto nº 34.985, de 17 de outubro de 2022, que altera o Decreto nº 34.723, de 02 de maio de 2022, que cria e regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará com o objetivo de fomentar o planejamento, a programação, a execução centralizada, a orientação normativa, o



controle técnico, a fiscalização e acompanhamento das atividades relacionadas aos ativos públicos

- Emenda Constitucional nº 119, de 1º de dezembro de 2022, que altera os artigos 19 e 49 da Constituição do Estado do Ceará.
- Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022, que institui o novo marco legal da gestão de ativos imobiliários do Estado do Ceará e permite a integralização de bens e direitos a fundos de investimento.

Amparada legalmente, a CearaPar estabeleceu, a critério de planejamento estratégico sua missão, visão e valores, sendo estes:

Missão

- Contribuir com o desenvolvimento do Estado do Ceará por meio da gestão eficiente dos ativos públicos.

Visão

- Tornar-se, até 2026, a maior gestora de ativos públicos do Brasil em relação ao PIB.

Valores

- Responsabilidade patrimonial;
- Transparência e governança;
- Diversidade;
- Inovação e cultura disruptiva;
- Gestão regional com visão global;
- Ética e comprometimento;
- Responsabilidade socioambiental.

O desenvolvimento do trabalho da Companhia tem como pilares cinco perspectivas, a saber:



- **Perspectiva Financeira:**
 - Gerar para Companhia receitas operacionais recorrentes.

- **Perspectiva de Mercado:**
 - Aumentar a rentabilidade dos investimentos do governo em ativos líquidos, participações societárias e ativos imobiliários;
 - Identificar e operacionalizar oportunidades de investimentos e tendências de interesse público e social que o Estado tenha intenção de participar;
 - Reduzir o custo de captação de recursos pelo Estado do Ceará no mercado

- **Perspectiva de processos:**
 - Tornar a existência e as competências da Companhia amplamente conhecidas no âmbito administrativo do Estado, bem como no mercado em geral;
 - Desenvolver o processo de aquisições e contratos da Companhia com a finalidade de simplificar e agilizar a contratação de fornecedores relacionados à atividade fim da Companhia.

- **Perspectiva de recursos:**
 - Implementar sistema informatizado próprio de gestão de ativos públicos;
 - Implementar sistema informatizado de suporte administrativo e governança à gestão de ativos públicos;
 - Recrutar e/ou qualificar pessoal com competência voltada para a atividade finalística da Companhia.

- **Perspectiva de legado:**
 - Implementar medida de inclusão da Agenda ESG na gestão de ativos públicos do Estado do Ceará;
 - Modernizar o panorama estrutural do Estado do Ceará relacionado à Gestão de Ativos Públicos.

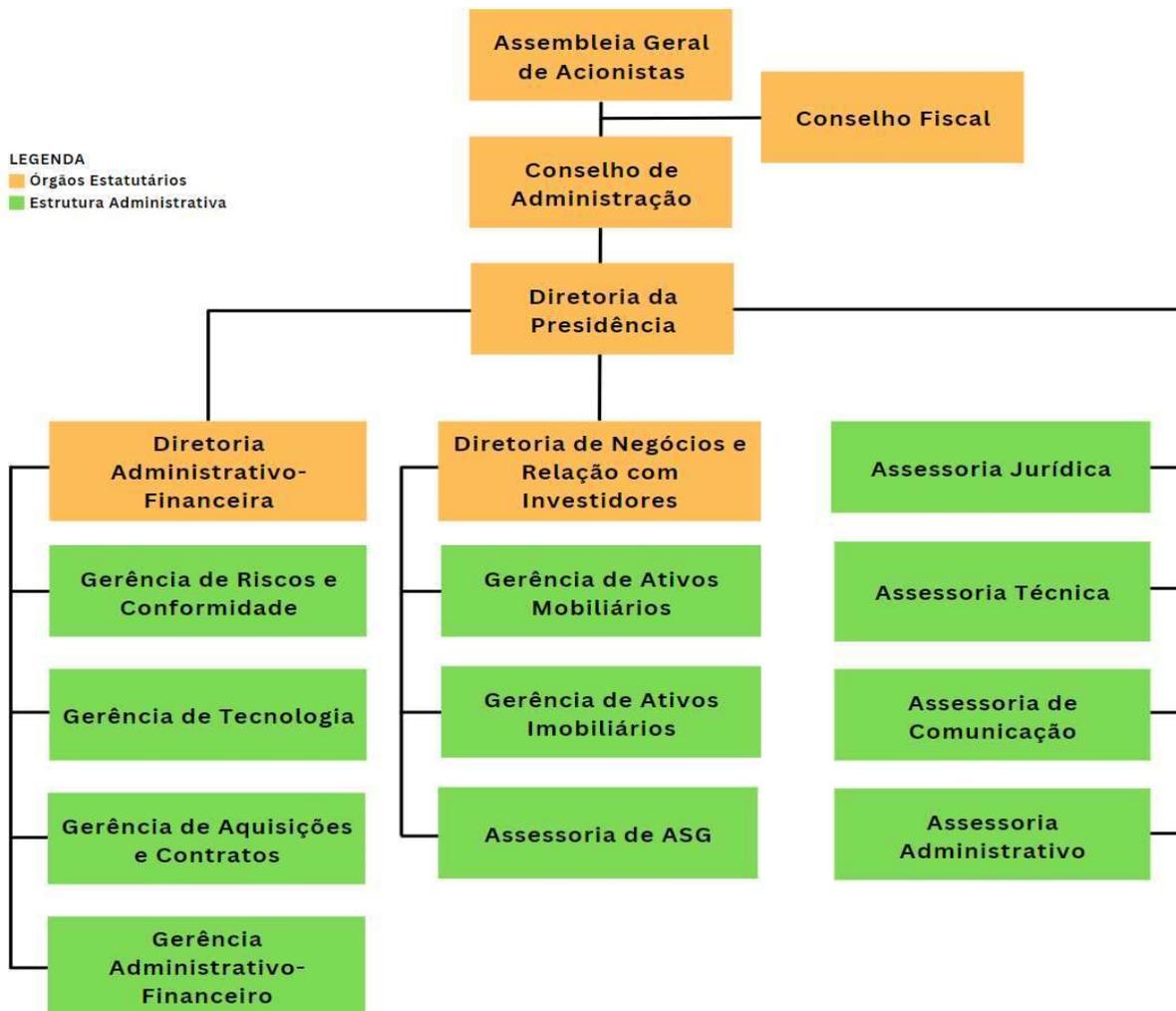


3.1 Estrutura Estatutária

- Órgãos Colegiados de Deliberação e Fiscalização
 - Assembleia Geral
 - Conselho de Administração
 - Conselho Fiscal
 - Diretoria Executiva
- Direção Superior
 - Diretor Presidente
- Órgãos de Assessoramento
 - Assessoria Jurídica
 - Assessoria Técnica
 - Assessoria de Comunicação
 - Assessoria Administrativa
- Órgãos de Execução
- Diretoria Administrativa Financeira
 - Gerência de Risco de Conformidade
 - Gerência de Tecnologia
 - Gerência de Aquisições e Contratos
 - Gerência Administrativa-Financeira
 -
- Diretoria de Negócios e Relação com Investidores
 - Gerência de Ativos Mobiliários
 - Gerência de Ativos Imobiliários
 - Assessoria de ASG

A estrutura de governança da CearaPar referente ao exercício de 2022 pode ser representada pela imagem a seguir:





Ao final do exercício de 2022, a Companhia apresentava a seguinte composição no Conselho de Administração:

Conselho de Administração			
Item	Membros	Mandato	
		Início	Término
1	Carlos Eduardo dos Santos Marino	26/10/2021	26/10/2023
2	Erikson Tesolini Viana	26/10/2021	26/10/2023
3	Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba	26/10/2021	26/10/2023
4	Hallyson Marques Farias	26/10/2021	26/10/2023





5	José Nelson Martins de Sousa	26/10/2021	26/10/2023
6	Mara Limonge Macedo	26/10/2021	26/10/2023
7	Uinie Caminha	26/10/2021	26/10/2023
8	Hélio Winston Barreto Leitão	26/10/2021	26/10/2023
	Onélia Maria Moreira Leite de Santana	26/10/2021	26/10/2023

O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros efetivos, e igual número de suplentes, eleitos a cada 2 (dois) anos pela Assembleia Geral Ordinária, permitida a reeleição, observado o limite imposto pelo inciso VIII, do art. 13, da Lei das Estatais. Ao final do exercício de 2022, a companhia apresentava a seguinte composição no Conselho Fiscal:

Conselho Fiscal			
Item	Membros	Mandato	
		Início	Término
1	Fabrizio Gomes Santos	26/10/2021	26/10/2023
2	Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto	26/10/2021	26/10/2023
3	Moema Cirino Soares	26/10/2021	26/10/2023

Os membros da Diretoria possuem um mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, observado o limite imposto pelo inciso VI, do art. 13, da Lei das Estatais. Ao final do exercício de 2022, a companhia apresentava a seguinte composição na diretoria:

Diretoria				
Item	Membros	Cargo	Mandato	
			Início	Término
1	Carlos Eduardo Marino	Diretor-Presidente	26/10/2021	26/10/2023
2	Helena Teófilo	Diretora de Negócios e Relação com Investidores	26/10/2021	26/10/2023

13/22





3	Anneline Magalhães	Diretora Administrativo-Financeira	26/10/2021	26/10/2023

A diretoria executiva é investida dos poderes e atribuições que a Lei e o Estatuto da CearaPar lhe conferem para assegurar e regular o normal funcionamento da Sociedade.

Registre-se que a CearaPar se comprometeu, desde sua criação, com as boas práticas de Governança Corporativa por meio da busca constante do atendimento a princípios como a correta prestação de contas, a transparência e a responsabilidade social.

3.2 Ambiente de Negócios

Quanto à atuação da CearaPar na gestão de ativos do Estado do Ceará, durante o exercício de 2022, coube o assessoramento e consultoria técnica fornecidos ao Poder Executivo Estadual na elaboração, por meio de Decreto, de uma política estadual de gestão de ativos, no sentido de se fazer cumprir principalmente dois objetivos essenciais de consolidação dessa política pública:

- i) a otimização do retorno dos ativos públicos geridos pelo Estado e por suas entidades;
- ii) a regulamentação dos serviços de gestão dos ativos a serem prestados por assessoria técnica especializada da CearaPar, e a consequente geração continuada dos serviços através de receita operacional da Companhia.

Assim, foi constituído, por meio do Decreto Estadual nº 34.723, de 2 de maio de 2022, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará que estabeleceu as diretrizes para uma gestão eficiente e concentrada dos ativos estaduais. O instrumento regulamentar constituiu, ainda, o Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos – CONAG, instância



máxima deliberativa sobre o tema, estabelecendo a CearaPar como ente executivo e de atuação técnica e administrativa do referido Conselho. O mesmo decreto previu que o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado será gerido pelo CONAG e pela CearaPar, conforme suas respectivas competências.

Dessa forma, compete ao CONAG:

- i) estabelecer as diretrizes para a atuação dos representantes do Estado do Ceará nos conselhos de administração e fiscal;
- ii) estabelecer os critérios para avaliação e classificação das estatais e sociedades empresariais onde o Estado do Ceará participe;
- iii) estabelecer critérios específicos, sem prejuízo das previsões legais, a serem adotados pelos órgãos estatutários competentes, para a indicação de membros da administração em qualquer sociedade em que o Estado do Ceará detenha participação societária suficiente para realizar referida indicação;
- iv) deliberar, mediante parecer técnico da CearaPar, acerca das infrações aos padrões de conduta ética dos representantes do Estado do Ceará nos conselhos de administração e fiscal das empresas estatais estaduais e de sociedades em que o Estado do Ceará participa;
- v) aprovar Cessões Gratuitas ou afins, Alienação, Aquisições e/ou Permutas ou Projetos Especiais constantes nos Planos de Gestão de Ativos Imobiliários; vi) aprovar as operações com títulos mobiliários propostas pela CearaPar.

Já a CearaPar, como instância executiva e de atuação técnica e administrativa do CONAG, prestará serviços técnicos especializados aos demais órgãos do Estado, responsáveis pela gestão de seus ativos imobiliários, e detentores de participações societárias.

Essa determinação demandou o alinhamento da Companhia com o Poder Executivo, de onde resultaram a realização do assessoramento técnico de duas reuniões ordinárias do CONAG, respectivamente em 26 de maio e em 21 de novembro de 2022, com deliberações pertinentes à

15/22





competência do colegiado, como: i) aprovação de regimento interno, e ii) resolução de deliberação acerca de pedido de cessão não onerosa de imóvel e iii) estabelecimento de linhas gerais para o Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários.

Evidencia-se, portanto, que a CearaPar, empregando os melhores esforços possíveis, representou significativa influência no processo de transformação do marco legal e administrativo de gestão de ativos do Estado do Ceará, o que garantirá evidente melhoria na administração dos recursos públicos, bem como, na ambiência de negócios.

3.3 Práticas de Governança, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos

No exercício de 2022 foram desenvolvidas as seguintes atividades de Governança e no âmbito dos Controles Internos e gerenciamento de riscos:

- I) Durante a 5a. Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 24 de fevereiro de 2022, elaboração e aprovação dos itens abaixo:
 - a. Código de Conduta e Integridade da CearaPar;
 - b. Regulamento Interno de Licitações e Contratos, com revisão na 11a. Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 25 de agosto de 2022;
 - c. Política de Divulgação de Informações;
 - d. Política de Gestão de Pessoas, Empregos e Salários;
 - e. Política de Transações com Partes Relacionadas;
 - f. Política de Distribuição de Dividendos.

- II) Identificação de 21 processos operacionais, dos quais quatro com o mapeamento completo realizado no exercício de 2022:
 - a. Publicação de Documentos Oficiais em Sítio Eletrônico;
 - b. Realização de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal para Prestação Trimestral de Contrás;



- c. Realização de Reunião Ordinária mensal do Conselho Fiscal;
- d. Recepção de Novos Colaboradores.

Os referenciais éticos da Companhia são explicitados a todos os seus colaboradores por meio do Código de Conduta e Integridade da CearaPar, que se encontra divulgado no Sítio da CearaPar (<https://cepart.com.br/codigo-de-etica-e-conduta/>).

Com enfoque nas boas práticas de Governança Corporativa, em busca constante do atendimento aos princípios da prestação de contas, da transparência e da responsabilidade social, foram criados, por meio de Portaria, o Comitê Setorial de Acesso à informação ao Cidadão e o Comitê Setorial de Ética Pública. Foram criados, ainda o escritório de projetos (EPJ), o escritório de processos (EP) e a comissão interna de implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Quanto aos fatores de riscos, a CearaPar está exposta àqueles decorrentes de suas atividades e operações, a exemplo dos econômicos, financeiros e operacionais, políticos, tecnológicos e cibernéticos, estes, após mapeados, seguirão para tratamento das mitigações e acompanhamentos necessários, são eles:

Fatores Econômicos:

- Retração de investimentos públicos e privados;
- Riscos de mercado;
- Rebaixamento de *rating* do Brasil;
- Ausência de *rating* do Estado.

Riscos Financeiros e Operacionais:

- Dificuldades de monetização;
- Recursos financeiros limitados;
- Risco de liquidez;



- Falta de planejamento de longo prazo;
- Falta de alinhamentos com Políticas Públicas.

Fatores Políticos:

- Instabilidade político institucional;
- Perda de credibilidade no setor público;
- Guerra fiscal;
- Impactos de fragmentações político-partidária;
- Centralização dos recursos federativos;
- Desarmonia entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- Complexidade e burocracias do Sistema Tributário.

Fatores Tecnológicos e Cibernéticos:

- Carência de mão de obra especializada em tecnologia;
- Alto custo para estruturação de sistemas de gestão de ativos;
- Dificuldades de integração com sistemas em funcionamento no setor público;
- Instabilidade e insegurança das redes de informação.

3.4 Dados Econômico-financeiros e Comentários sobre o Desempenho

No decorrer dos exercícios de 2021 e 2022 a CearaPar não obteve receita operacional, realizando gastos exclusivamente relacionados à despesa com pessoal, encargos sociais, serviços prestados de terceiros, tributos e despesas gerais.

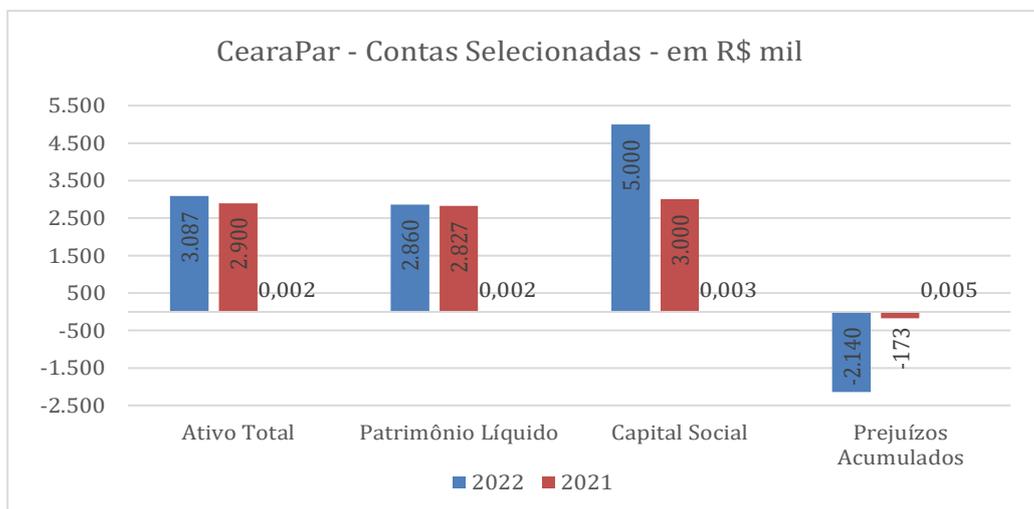
Os principais fatos econômicos realizados nos dois exercícios foram os aportes de capital pelo Estado, sendo três milhões em 2021, um real da Agência de Desenvolvimento do Estado do

Ceará (ADECE); bem como, de dois milhões em 2022, totalizando um capital social de R\$ 5,0 milhões e um centavo.

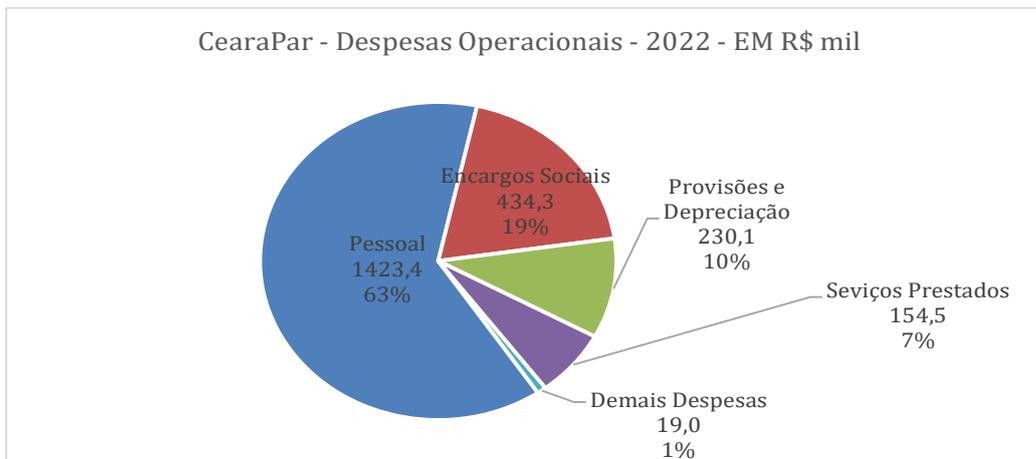
Os valores recebidos pela Companhia foram aplicados nas duas vertentes de sua atuação neste início de funcionamento: (a) instalação física e estruturação da empresa; e (b) ações no sentido de inserção da empresa do mercado.

Os ativos da Companhia estão basicamente concentrados em Caixa e Equivalentes de Caixa, representando 96,9% do Ativo Total, com um saldo de R\$ 2.991,8 mil em 31/12/2022, contra R\$ 2.899,8 mil em 31/12/2021. A única receita auferida pela Companhia decorreu da aplicação financeira de suas disponibilidades, totalizando o valor de R\$ 396,9 mil no exercício de 2022, contra R\$ 16,9 mil no exercício de 2021.

As despesas incorridas no exercício de 2022 atingiram o montante de R\$ 2.361,4 mil, sendo R\$ 1.523,4 mil de Despesas com Pessoal (64,5%); R\$ 434,3 mil com Encargos Sociais (18,4%); R\$ 230,1 mil com Provisões e Depreciação (9,8%); R\$ 154,5 com Serviços Prestados (6,5%) e R\$ 19,0 com demais despesas gerais (0,8%).



(Fonte: Gráfico de confecção própria)



(Fonte: Gráfico de confecção própria)

Com isso, o resultado do exercício de 2022 foi de um prejuízo da ordem de R\$ 1.966,6 mil, contra R\$ 173,3 mil em 2021. Resultados estes justificados pela fase de implantação da Companhia, da qual compõem os processos de instalação, estruturação e organização do arcabouço propício ao oferecimento dos serviços relacionados à gestão de ativos, atividades geradoras de receitas futuras da gestora de ativos.

Registre-se que a Administração adotou medidas, não apenas visando a economicidade de despesas, como também a maior transparência e o melhor alinhamento possível com os agentes envolvidos. Tais ações perpassaram desde os acompanhamentos das ações pelos conselhos, de administração e fiscal, registrados nas reuniões realizadas, bem como, a revisão e manutenção da estrutura da Empresa e de seu planejamento de finanças e investimentos.

Prova disso é que ainda no segundo semestre de 2022 deu-se início ao planejamento de contratação entre a CearaPar e os órgãos a que se refere o marco legal da gestão de ativos do Ceará, com a abertura de processo administrativo junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, respeitando-se as exigências pertinentes ao processo licitatório próprio da administração direta.

3.5 Estratégia de Sustentabilidade

Durante o exercício de 2022, a Companhia avançou na adoção das melhores práticas de desempenho ambiental, social de governança, ratificando seu compromisso com as pessoas e o meio ambiente.

Notadamente na gestão de pessoas, como reconhecimento das ações de valorização das minorias, CearaPar manteve a observância aos quesitos de indicação do selo de certificação *Women on Board* (WOB), apoiado pela Organização das Nações Unidas (ONU), que reconhece a presença de mulheres em conselhos diretivos.

Women on Board é uma iniciativa independente que busca registrar a presença de mulheres em conselhos de administração ou conselhos consultivos de empresas. Por meio da concessão de um selo de certificação, o movimento mostra aos grupos empresariais que a diversidade é um ativo importante para as Companhias que querem inovar e garantir melhores resultados no mundo dos negócios.

Destaca-se também, no ciclo de 2022, o desenvolvimento do programa Ampliando Conhecimento, consubstanciado na crença de que o sucesso de um projeto de negócios está nas pessoas que dele fazem parte, a Companhia definiu como prioridade estratégica assegurar a excelência, fortalecendo a cultura de melhoria contínua e a manutenção de um ambiente de trabalho disruptivo e engajado.

A iniciativa se propõe a debater assuntos relevantes para o dia-a-dia de trabalho em grupo, com troca de conhecimento e desenvolvimento de habilidades, proporcionando que os componentes da empresa, ou um convidado, apresente um tema que julgue importante de ser aprofundado ou mesmo conhecido pelos demais.

Já na dimensão ambiental, a CearaPar manteve-se com a preocupação de desenvolver ações para ser uma empresa 100% digital em todos os seus processos, prospectando soluções

tecnológicas junto à Administração Pública Estadual, o que a levou a adotar como política interna, a utilização do Sistema Suíte (Sistema único integrado de tramitação eletrônica) de propriedade do Estado do Ceará, para a tramitação de todos seus processos internos, desde administrativos, como de negócios.

Sem perder de vistas que a empresa foi criada com grande expectativa para se tornar uma prestadora de serviços com foco em tecnologia para manter a transparência, segurança e perenidade das informações que pretende gerir. Portanto, planeja desenvolver um sistema informatizado próprio de gestão das informações dos ativos que gerenciar.

A Companhia mantém, ainda, uma política interna de não utilização de copos plásticos no ambiente corporativo diário como medida para incentivar um consumo consciente e mais sustentável.

Embora 2022 tenha sido o primeiro ano de atividade da CearaPar, o material coletado, e aqui apresentado, registra que a Companhia manteve sua forma de gestão dentro das melhores práticas de governança e sustentabilidade possíveis, considerados os limites relatados.

Neste sentido, sabedores dos resultados já alcançados e dos desafios nos eixos econômico, social e ambiental, a CearaPar deve manter-se alinhada ao seu compromisso com a governabilidade, bem como, com as melhores práticas de Desenvolvimento Sustentável.